

Ofício nº 68/2020

Em 19 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Com cópia para:
Excelentíssimo Senhor
Beni Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - Paraná
Com ciência a todos os vereadores

Excelentíssimo Senhor
Giuliano Inzis
Secretário da Saúde do Município de Foz do Iguaçu - Paraná

Excelentíssimo Senhor
Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Ref.: Sugestão quanto informações do Portal da Transparência do Hospital Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Dos Fatos

O Observatório Social de Foz do Iguaçu é um espaço para exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública.

Há dez anos o Observatório acompanha os trabalhos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, cobrando uma gestão profissionalizada e transparente.

Transparência pública é a obrigação do administrador público de dar publicidade aos seus atos desempenhados na gestão da coisa pública, estando essa imposição prescrita no art. 37, caput, da CF/88, por meio do princípio da publicidade.

A transparência e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos municípios são requisitos fundamentais para o exercício do controle social. Sem a abertura de informações, não há como o cidadão e a sociedade organizada controlarem a Administração Pública.

A **CGU** divulgou em dezembro de 2018 o resultado do projeto Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360º que tinha como objetivo verificar o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de outros normativos sobre transparência nos Estados e no Distrito Federal, além de todos os municípios com mais de 50 mil habitantes.

Entre os municípios, Foz do Iguaçu ficou com nota **4,76** em uma escala de **0 a 10** e na posição nº **540**.

Em outra pesquisa realizada pelo **TCU em parceria com os Observatórios Sociais**, foi concluído que, no que tange aos resultados de transparência passiva municipal, vislumbra-se que **a estrutura de transparência existe, porém não se encontra adequada na maioria dos municípios fiscalizados**, na medida em que não atende às demandas do cidadão.

O Observatório Social no cumprimento do seu papel de instituição de controle social, junto às demais instituições da sociedade civil organizada, sempre busca propor melhorias na transparência dos órgãos da gestão municipal.

Muitos avanços foram alcançados nesses dez anos de atuação do Observatório, mas como apontado nas duas pesquisas do **TCU e CGU** acima citadas, muitas outras poderiam ser realizadas para conseguir uma nota melhor na avaliação de cumprimento da LAI e na transparência do Portal de Acesso à Informação.

A promoção da cultura de transparência é um controle interno preventivo à ocorrência de desvios: ambientes transparentes dificultam que desvios prosperem, na medida em que esses são detectados e corrigidos tão logo ocorram.

Analogamente, ambientes pouco transparentes, facilitam a prosperidade de desvios.

O Portal da Transparência do Município é a porta de acesso aos dados dos gastos da pública administração para o cidadão e a sociedade civil organizada. Através do portal é exercitado o controle social.

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) é uma entidade que acompanha os Portais da Transparência da Prefeitura Municipal e do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, porém tem tido dificuldades para encontrar informações principalmente no que diz respeito a contratações diretas no Portal da Transparência do Hospital Municipal.

Nos anos anteriores as informações do Hospital Municipal eram publicadas no Portal da Transparência do Município. No ano de 2019 o PTI elaborou um Portal e cedeu sem custos para a Prefeitura, sistema que vem sendo utilizado pelo Hospital Municipal.

O Observatório Social do Brasil protocolou através do Ofício 018/2019 sugestões de melhorias ao novo Portal no dia 19/06/2019 sob nº de protocolo 034210/2019 o qual nunca foi respondido, conforme abaixo:

Tramitações							
	Data	Despachado por	Enviado para	Data recebido	Recebido por	Unidade	Parecer
↓	19/06/2019 16:22:44			19/06/2019	Mariana Ferreira (Agente Administrativo)	0019-Supervisão de Protocolo Geral e Arquivo - SPTI/DPAD/SMAD	Início do andamento do processo.
↓	26/06/2019 17:16:34	Douglas Fernando Vieira de Souza	Francisco Lacerda Brasileiro (Prefeito Municipal)	27/06/2019	Cristiane Julf Trindade (Assl. Adm. Sênior)	0030-Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu	Encaminha-se
↓	01/07/2019 09:15:43	LUCAS VINICIUS DE SOUZA	Salette Aparecida Oliveira Horst (Assl. Adm)	01/07/2019	Neide Aparecida de Camargo (Assessor)	0031-GAB-SMAD - Gabinete do Secretário de Administração	Para análise e respostas quanto às questões inerentes a essa Secretaria. Após, encaminhar às demais Secretarias demandadas.
							Senhora Presidente,
↓	01/07/2019 16:57:03	Neide Aparecida de Camargo	Edineia Cassiana Riquelme (Assessor)	09/08/2019	Edineia Cassiana Riquelme (Assessor)	0721-Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Considerando a solicitação formulada através do processo nº 34210/2019 referente ao Ofício nº 018/2019 do Observatório Social do Brasil, e por tratar-se de demanda específica do Portal da Transparência. Encaminhamos para análise e manifestação da Senhora Edineia Cassiana Riquelme - Presidente da Comissão do Portal da Transparência, acerca da situação posta, respondendo diretamente ao órgão solicitante. Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2019.
⊕	09/08/2019 16:47:46	Edineia Cassiana Riquelme	Edineia Cassiana Riquelme (Assessor)			0721-Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Convocada Reunião da Comissão Responsável pela alimentação e manutenção do Portal da Transparência para o dia 13/08 - 14 horas para análise das demandas levantadas pelo observatório social, visto que vários itens apontados já foram solucionados pela comissão, após a realização da reunião será respondido formalmente ao órgão solicitante, solicitado nesta data ao protocolo que abra uma caixa no gip para a comissão de manutenção do portal da transparência, após abertura este processo será transferido para aquela caixa

Legenda

Mais recentemente, através dos ofícios 035/2020 e 045/2020 o OSB-FI apontou sugestões de melhorias ao novo Portal da Transparência do Hospital Municipal os quais foram respondidos informando que as demandas seriam repassadas ao PTI, criador do sistema, para as devidas adequações, porém, continuamos com dificuldades de encontrar as informações sobre as licitações e contratações diretas do Hospital Municipal através do Portal da Transparência.

Para auxiliar o OSB-FI no monitoramento das contratações relativas à saúde foi montado um grupo de trabalho composto por voluntários do Observatório. Para que o monitoramento seja feito com eficiência é preciso que as informações estejam públicas no Portal.

2. Do Pedido

Visto que a Prefeitura tem atualizado o Portal antigo com as informações, e também que no Portal antigo permite a inserção de mais informações e ser de melhor e mais fácil manuseio por parte da sociedade, e que o Hospital se valia do Portal da Transparência antigo da Prefeitura para inserir suas informações, **SUGERIMOS** que seja disponibilizada uma aba, novamente, ao Hospital Municipal, no Portal da Transparência da Prefeitura, para inserção da documentação completa referente a licitações, contratações diretas, contratos, aditivos, atas de sessão e registro de preço, pareceres jurídicos, pareceres iniciais, documentos de adjudicações, certidões das empresas, etc. O Observatório faz essa sugestão para que seja garantida a transparência completa dos processos licitatórios.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Danilo Vendruscolo;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;